

PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 039/2023, de 30/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º- REFERENDAR “in totum”, PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 016/2023, de 07/03/2023 que, HOMOLOGA o resultado final do EDITAL CEAD Nº 003/2023 - processo eleitoral realizado por meio de votação eletrônica online utilizando o "sistema de votação online helios voting" para eleição de chefe e subchefe do Departamento de Educação Científica e Tecnológica (DECT), do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), UDESC/CEAD/DECT, considerando o Processo SGPe/UDESC Nº 2048/2023, homologado em ad referendum pela Diretora Geral – UDESC/CEAD/DG, em 02/03/2023, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23, conforme chapa inscrita e eleita, assim especificada (SGPe 9429/23):

Chefe: Prof. **David Daniel e Silva**, matrícula 346463-6-01;
Subchefe: Prof. **Amauri Bogo**, matrícula 297450-9-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 02/03/2023, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição para o período subsequente, conforme Edital e Estatuto da UDESC, sendo a posse definida atendendo Edital item 12.1. *(O nome dos candidatos eleitos para ocuparem o cargo de Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Científica e Tecnológica (DECT/CEAD), deverão ser encaminhados ao Reitor da UDESC, após homologação do CONCEAD, para fins de nomeação e posse, considerando o que rege o Estatuto UDESC, Art. 79).*

Art. 3º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 016/2023, de 07/03/2023.

Art. 4º - A Portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, sem data fim.

Profª. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U47JB36J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2023 às 09:13:27

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk0MjJfOTQzNV8yMDIzX1U0N0pCMzZK> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009429/2023** e o código **U47JB36J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.